



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7419 , DE 09 DE ABRIL DE 1996.

Cria a Escola Estadual de 1º Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na linha 12, Lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

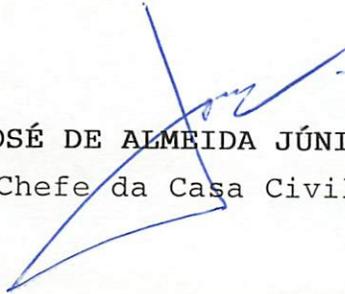
Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na Linha 12, Lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de 09/04/76 nº 3484



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7419, DE 09 DE ABRIL DE 1976.

Cria a Escola Estadual de 1ª Grau  
"JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada  
na linha 12, lote 39, Gleba 06,  
do Projeto Redenção, no Município  
de Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso V, da  
Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual  
de 1ª Grau "JOÃO FERREIRA MARTINS", localizada na linha 12,  
lote 39, Gleba 06, do Projeto Redenção, no Município de Alvo-  
rada D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 09 de abril de 1976, 1082 da República.

~~VALDIR RIBEIRO DE SAUS  
Governador~~

~~JOSÉ DE AMARAL JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil~~